

PORTARIA Nº 175/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA
MUNICIPAL CONCURSADA

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/06/2026**, a Servidora Municipal concursada **LIGIANE CRISTINE PLENTZ**, matrícula n.º 312, com cargo de Professora, nível II, classe D, Regime Jurídico Estatutário, e carga horária de 22 horas semanais, **com proventos mensais integrais** no valor de R\$ 4.029,80 (quatro mil, vinte e nove reais com oitenta centavos), composto das seguintes vantagens: Salário Base R\$ 2.837,90 – Lei Municipal nº 2680 de 2009; Promoção Nível II R\$ 425,68 – Lei Municipal nº 2680 de 2009; Promoção por Classe D (15%) R\$ 425,68 – Lei Municipal nº 2680 de 2009; 4 Quinquênios (12%) R\$ 340,54 – Lei Municipal nº 2681 de 2009, art. 10. A referida aposentadoria será custeada por PM DE SELBACH e seu ajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 16.06.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.